

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

QUINTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 98º

**RESOLUÇÃO Nº 387 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

**EMENTA: INSTITUI O SELO DE QUALIDADE 60+ PARA EMPRESAS QUE CONTRATEM PESSOAS ACIMA DE 60 ANOS DE IDADE NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.**

( Projeto de Resolução nº 07 de autoria da Vereadora Maria Sylvia Pires de Oliveira Corrêa).

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Senhor Presidente promulga o seguinte Projeto de Resolução:

**Art. 1º.** Fica instituído o **Selo de Qualidade 60+** para empresas que contratem pessoas acima de 60 anos de idade, com a finalidade de promover e incentivar a empregabilidade da população idosa no Município de Araruama.

**Parágrafo Único.** O **Selo de Qualidade 60+** poderá ser usado na divulgação da marca, dos produtos e dos serviços da empresa.

**Art. 2º.** O **Selo de Qualidade 60+** será concedido as empresas que demonstrarem um programa de recrutamento de pessoas idosas, verificadas as políticas de contratação, a harmonização do ambiente de trabalho e as condições de acesso e permanência dos funcionários contratados.

**Art. 3º.** O **Selo de Qualidade 60+**, que deverá ser acompanhado de Certificado de Autenticidade, será confeccionado em metal ou similar e terá a denominação da empresa qualificada, a legenda do programa de recrutamento de pessoas acima de 60 anos e o Brasão da Câmara Municipal de Araruama.

**Art. 4º.** A empresa interessada em receber o **Selo de Qualidade 60+** fará sua inscrição no **site de Câmara Municipal de Araruama**, por meio de formulário digital de desenvolvido pela **Comissão Organizadora**.

**§ 1º.** A inscrição será aberta a **todas as empresas domiciliadas no Município de Araruama**.

**§ 2º.** A empresa que não estiver em regularidade junto ao FGTS, a Seguridade Social e a Justiça do Trabalho ficará impedida da inscrição.

**Art. 5º.** O **Selo de Qualidade 60+** será concedido anualmente, podendo ser renovado mediante nova inscrição da empresa interessada e avaliação pela Comissão Organizadora.

**Art. 6º.** A Comissão Organizadora será composta por:

**I** - 02 ( dois) representantes da Câmara Municipal de Araruama, indicados diretamente pelo Presidente desta;

**II** - 02 ( dois) representantes da Secretaria Municipal de Política Social, Trabalho, Habilitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano, indicados diretamente pelo Superintendente da mesma;

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama – RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

QUINTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 98º

III – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, indicados diretamente pelo Superintendente da mesma.

**Parágrafo Único.** Estes representantes serão responsáveis por avaliar as inscrições, garantindo que as empresas cumpram os requisitos estabelecidos nesta Resolução.

**Art. 7º.** A entrega do Selo de Qualidade 60+ ocorrerá em Sessão Solene realizada em comemoração ao Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Araruama.

**Art. 8º.** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 9º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente,  
22 de outubro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente

**PORTARIA Nº 268 DE 23  
DE OUTUBRO DE 2024**

**O Presidente da Câmara Municipal de Araruama,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Conceder 30 (trinta) dias de férias a funcionária ocupante de cargo comissionado Thuane Bastos Marinho, Matrícula nº 200001316, conforme deferimento dado no Processo Administrativo nº 3143/2024, no período de 01/11/2024 a 30/11/2024.

Registre-se. Publique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente,  
23 de outubro de 2024.

**Nelson Luiz Siqueira  
Barbosa**  
Presidente

**PORTARIA Nº 269 DE 25  
DE OUTUBRO DE 2024**

**O Presidente da Câmara Municipal de Araruama,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Conceder 30 (trinta) dias de férias a funcionária ocupante de cargo comissionado Celencina Franceschi Rodrigues dos Santos, Matrícula nº 1382-0, conforme deferimento dado no Processo Administrativo nº 3166/2024, no período de 01/11/2024 a 30/11/2024. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente,  
25 de outubro de 2024.

**Nelson Luiz Siqueira  
Barbosa**  
Presidente

**PORTARIA Nº 270 DE 30  
DE OUTUBRO DE 2024**

**O Presidente da Câmara Municipal de Araruama,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

QUINTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

ANO: VI

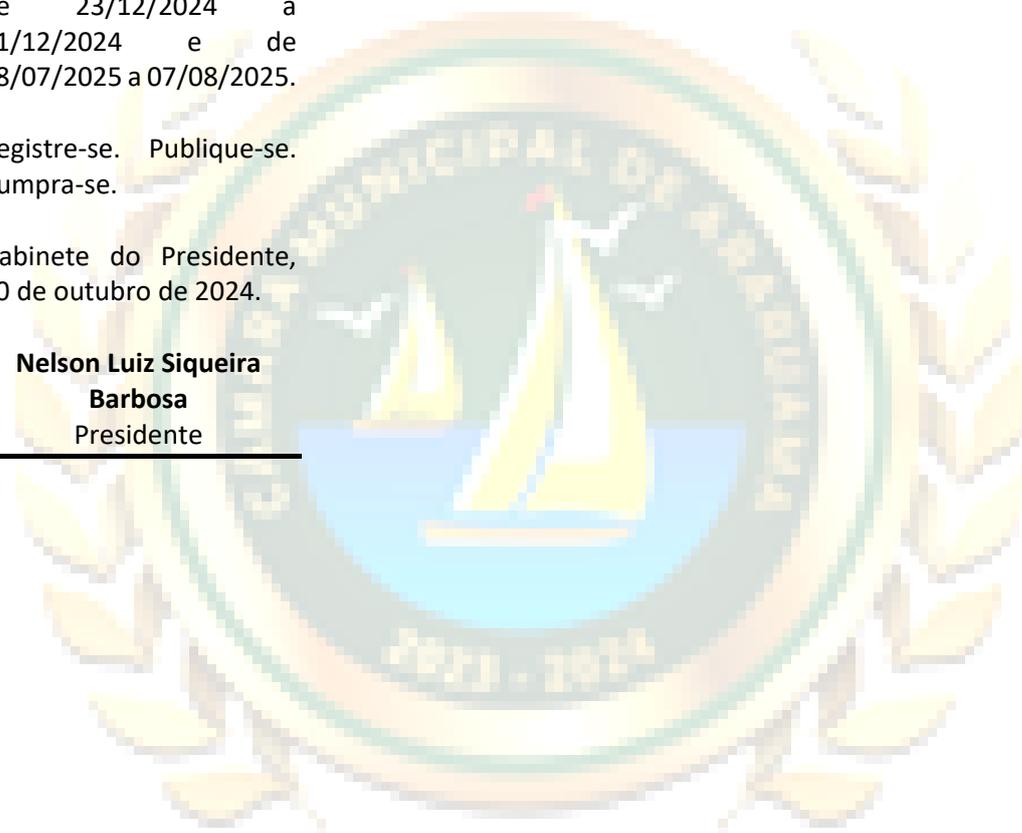
EDIÇÃO: 98º

Alterar o gozo das férias da servidora efetiva Patrícia Rodrigues da Conceição, Matrícula nº 100058, que seria de 01/12/2024 a 30/12/2024, conforme Portaria nº 44/2024, passando a ser de 23/12/2024 a 31/12/2024 e de 18/07/2025 a 07/08/2025.

Registre-se. Publique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente,  
30 de outubro de 2024.

**Nelson Luiz Siqueira  
Barbosa**  
Presidente



Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama – RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital: